



GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DE VALOR AO CONTRATO Nº 050/2023 DE FORNECIMENTO, RELATIVO AO PROCESSO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº. 001/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ E A EMPRESA MAIS ATACADO E VAREJO DO NERDESTE LTDA – EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001 - 60, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Secretário, o Srº. Josafá de França Verçosa, brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 065.295.544-40, e portadora do RG nº. 6.717.961 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 12.186.339/0001-03)**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Daniela Darck Alves de Souza, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 035.627.914-61, e portadora do RG nº. 6.246.044 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CNPJ: 30.248.954/0001-89)**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Silmara Lima da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, e portadora do RG nº. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, e a **SECRETARIA DE SAÚDE (CNPJ: 10.298.603/0001 - 75)**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Andréa da Silva Micheles, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 032.924.074-94, e portadora do RG nº. 5.265.187 SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade, designados simplesmente de **CONTRATANTES** e, do outro lado, **MAIS ATACADO E VAREJO DO NERDESTE LTDA - EPP**, CNPJ nº 41.343.897/0001-33, localizado na Rodovia PE 90, nº 60, Galpão Térreo, Centro, Lagoa do Carro/PE, representada por seu administrador o Sr. Bruno Santa Rosa, inscrito no RG nº 7.828.891 SDS/PE e CPF/MF nº 084.788.634-43, residente e domiciliado na Rua São José, nº 72, 1º andar, centro, Lagoa do Carro – PE, denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado na melhor forma de direito, o **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviço, de acordo a legislação vigente e com as cláusulas que a seguir estipulam:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Av. José Bezerra Sobrinho, Centro
Tamandaré/PE - CEP. 55.578-000
CNPJ: 01596.018/0001-60

**BRUNO
SANTA
ROSA**

Assinado de forma
digital por BRUNO
SANTA ROSA
Dados: 2024.02.07
08:57:56 -03'00'



O contrato tem por objeto a Registro de Preço, conseguindo em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vista para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender as demandas das diversas secretarias pertencentes à Prefeitura de Tamandaré-PE, conforme Edital e suas partes do Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica determinado através deste Aditivo o acréscimo financeiro respectivo a 25 % do valor total do contrato primitivo, totalizando um valor de **R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos necessários à prorrogação do objeto, serão provenientes de dotação orçamentária, utilizada para o exercício financeiro de 2024:

010102 – Secretaria de Administração e Finanças;

04 122 0404 2011 0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças;

014: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

010103 – Secretaria de Turismo e Cultura;

13 392 1303 2019 0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo;

029: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

010104 – Secretaria de Infraestrutura;

15 451 1501 2024 0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura;

039: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

010105 – Secretaria de Agricultura;

20 122 2001 2035 0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura;

068: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

010106 – Secretaria de Meio Ambiente;

18 541 1802 2042 0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Meio Ambiente;

075: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

030401 – Secretaria de Educação;

12 122 1214 2099 0000 – Apoio Técnico e Administrativo as Ações de Custeio da Secretaria Municipal de Educação;

147: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.



12.361.1215.2099.0000 – Apoio Técnico e Administrativo as ações de custeio da Secretaria Municipal de Educação

197: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas, PDDE

198: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas, QSE

199: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas, FNDE

030301 – Secretaria de Assistência Social;

08 122 0801 2044 0000 – Apoio Técnico e Administrativo as Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;

095: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

08.244.0801.2045.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar de Tamandaré;

097: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

08.243.0803.2051.0000 – Bloco de Proteção Social Básica

101: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

102: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

08.244.0803.2046.0000 – Desenvolvimento e Gestão do Programa Bolsa Família

110: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

111: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

08.244.0803.2053.0000 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz

118: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

310: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

08.244.0803.2122.0000 – Manutenção das Ações dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS

123: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

124: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

125: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

08.244.0803.2123.0000 – Manutenção das Ações de Proteção Social de Média e Alta Complexidade – CREAS – PAEF

128: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

129: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

311: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

08.244.0805.2056.0000 – Apoio Técnico e Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

137: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas. TRANSFERENCIA DO FNAS

158: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas



Continuação do aditivo nº 001/2024
Contrato nº 050/2023
Processo Licitatório nº 001/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023



Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Portaria nº 262/2021

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação
Contratante



DANIELA DARCKA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social
Portaria nº 245/2021

DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA
Secretária de Assistência Social
Contratante

**BRUNO
SANTA ROSA**


Assinado de forma digital
por BRUNO SANTA ROSA
Dados: 2024.02.07 09:00:45
-03'00'

MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA - EPP
CNPJ: 41.343.897/0001-33
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF Nº. 016.933.814



CPF/MF Nº. 126.901.364-11

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

030502 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.1003.2062.0000 – Manut. Qualif. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária, Inclusive Ações da Emenda Aditiva 03-2021;

234: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas;

10.122.1002.2061.0000 – Gestão das Ações da Política Municipal de Saúde

218: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas;

10.302.1005.2065.0000 – Manutenção e Qualificação da Rede Especializada de Saúde

258: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas;

259: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas;

CLÁUSULA QUARTA – REGIMENTO LEGAL

Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica desde já declarado pelas partes, com base no § 2º art. 55 da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Foro da Comarca de Tamandaré-PE, para dirimir as questões suscitadas na execução deste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, sendo a seguir registrado em livro próprio, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93 suas alterações.

Tamandaré/PE, 07 de fevereiro de 2024.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração e Finanças

Contratante

Andrea Micheles
Secretária de Saúde de Tamandaré
Portaria 337/2021

ANDRÉA DA SILVA MICHELES

Secretária de Saúde

Contratante

